

MOBILIDADE INTERNA PARA DOCENTE DO PROGRAMA BILÍNGUE DA SME/RJ

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna para docente de Mandarim do Programa Bilíngue da SME/RJ

O PROGRAMA

- O Programa Bilíngue tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades para o efetivo uso da língua adicional, adotando uma perspectiva discursiva, com abordagens metodológicas que promovam vivências e interações na língua adicional.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser PI, PII ou PEF (Anos Iniciais ou Finais) de cargo efetivo do quadro da PCRJ com certificação de proficiência em mandarim;
- Ter disponibilidade para o cumprimento de 40h semanais;
- Não estar em readaptação funcional;*;
- Não ter sido apenado(a) em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.

*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, serão atribuídas pontuações referentes à formação acadêmica e às experiências profissionais do(a) candidato(a), conforme ANEXO I.
- O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição: currículo; declarações que comprovem a formação acadêmica e as experiências profissionais; cópia da certificação de proficiência em mandarim;
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados(as) por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convidados(as) para as entrevistas até dez vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação dos(as) candidatos(as) ao perfil desejado para atuação no âmbito do Programa Bilíngue, considerando os seguintes itens:

- Alinhamento às diretrizes, estratégias e elementos pedagógicos propostos pela Rede, contribuindo para a implementação do mandarim nas Unidades Escolares.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, referente à etapa classificatória, através do link: <https://forms.office.com/r/TddyfCJD2q>
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A chefia imediata do(a) candidato(a) inscrito(a) nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
- Para a movimentação dos(as) servidores(as), será considerada a atual conjuntura da unidade escolar/setor de lotação atual para fins de prosseguimento na mobilidade interna;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

MOBILIDADE INTERNA PARA DOCENTE DO PROGRAMA BILÍNGUE DA SME/RJ

PERFIL DAS UNIDADES ESCOLARES

E.M. Orsina da Fonseca: Escola de Fundamental II de turno único;

CIEP Samuel Wainer: Escola de Fundamental I de turno único,

NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

02 (duas) vagas com disponibilidade para atuação de 40h semanais.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 12/04 até as 16h do dia 23/04.
- Análise das inscrições: até 24/04.
- Resultado preliminar: até 25/04.
- Recursos: até as 12h do dia 26/04.
- Resultado após os recursos: 26/04.
- Entrevistas: até 30/04.
- Resultado final: até 02/05.

INTERESSADOS

- Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/7XCJCcEbKR> ou pelo QR Code:



ANEXO I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência como professor(a) de língua adicional (Mandarim)*	0,5 ponto para cada 6 meses
Experiências profissionais com o uso da língua adicional (Mandarim)*	0,5 ponto para cada 6 meses

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação lato sensu na área de Línguas (Mandarim)	1 ponto (não cumulativo)
Mestrado	1 ponto (não cumulativo)
Doutorado	1 ponto (não cumulativo)

*Para efeitos de pontuação, a experiência profissional deverá ser comprovada através de declaração emitida pela instituição/empresa na qual o(a) servidor(a) atuou, constando o respectivo tempo. A formação acadêmica deverá ser comprovada através de cópia da certificação de proficiência em mandarim.

ANEXO II

UNIDADES ESCOLARES

E/CRE(02.08.012) E.M. Orsina da Fonseca Endereço: R. São Francisco Xavier, 95 - Tijuca
E/CRE(02.08.501) CIEP Samuel Wainer Endereço: Av. Heitor Beltrão, S/N - Tijuca